

lista. São Paulo que fechou... O governador se orgulha de ter fechado com superavit.

Está acabando com a indústria, o comércio. Está aumentando impostos, mas recurso não falta. São Paulo produz. Além disso, o governo federal aportou muito recurso aqui no estado de São Paulo. A gente precisa discutir sobre isso, presidente, passando este tema aqui.

Para finalizar, eu só queria chamar também à realidade a Frente Parlamentar Evangélica, nesta semana de Páscoa, quando a gente está vendo, mais uma vez, as nossas igrejas fechadas, o nosso povo precisando de alimento material, alimento espiritual e, mais uma vez, as nossas igrejas fechadas. Vocês acham justo isso?

Aprovamos um projeto neste Parlamento tornando essencial a atividade religiosa. Não estou dizendo aqui para ninguém ser irresponsável e lotar igreja, não ter distanciamento e não usar máscara. Estou falando aqui de todos os protocolos sanitários possíveis e imagináveis que as igrejas já vinham cumprindo. O governador fez um decreto que ele mesmo não respeitou. Prometeu para a Frente Parlamentar Evangélica e para os católicos que ali foram que, ato contínuo, mandaria um projeto de lei para a Assembleia Legislativa para que as nossas igrejas fossem respeitadas. Não cumpriu.

A gente está vendo hoje o Augusto Aras, procurador-geral da República, solicitando que esse decreto caia. A Advocacia-Geral da União vai entrar no STF justamente pedindo o respeito à liberdade religiosa, que tem que ser respeitada.

Mais uma vez nós fomos enganados pelo governador de São Paulo. Estamos na véspera da Páscoa Cristã, tivemos a Páscoa Judaica e eu pergunto aos meus irmãos evangélicos, aos deputados da Frente Parlamentar Evangélica: até quando vamos ser enganados por João Agripino Doria? Até quando?

Ele vetou o meu projeto. Vocês sabiam disso. Sabiam disso, está documentado. Olhem as redes sociais de vocês, quando vocês foram lá no Palácio dos Bandeirantes, dias depois do meu projeto ter sido vetado. E ele assina ali. Não quero ser o pai da criança, não.

Não me importo de ser o pai da criança, mas, em um momento como esse, de dificuldade, onde pessoas batem aqui às nossas portas pedindo alimento, pedindo arroz, pedindo feijão, pedindo um litro de leite, uma lata de óleo para levar para os seus filhos.

A gente vê igreja fechada, a gente vê pastor sendo perseguido, a gente vê padre com medo de celebrar Eucaristia. É triste de ver e aceitar essa realidade. Agora tem o Bruno Covas, prefeito mediocre, liberou agora para van escolar transportar caixão.

Para quem não sabe, van escolar, aqui em São Paulo, não só em São Paulo, mas principalmente, pôde fazer absolutamente nada, só transportar criança, só, só transportar as crianças para a escola.

Como não está tendo aula presencial, as pessoas estão com o seu transporte parado, muitos passando necessidade, e qual a ideia genial desse cidadão, que gosta de frequentar arquibancada, gosta de ir a finais de campeonato?

Usa o exemplo aí, o mau exemplo do governador que fechou São Paulo e viajou para Miami e liberou van escolar para transportar passageiros, para fazer carrote? Não, para transportar caixão.

Mas é o cúmulo da bizarrice, e a gente está vendo não só a cidade de São Paulo, mas todo o estado sofrendo com essas medidas. Mas queira Deus aí que as coisas melhorem, a gente possa ter boas notícias o mais cedo possível. No mais, presidente, agradecer mais uma vez aí a oportunidade de falar, de estar aqui com vocês. Sei que me alonguei.

Agradeço novamente as orações dos amigos, o companheirismo de muitos aqui, e discordando ou concordando com vários de vocês é muito bom estar de volta, é muito bom ter aqui essa oportunidade de representar essa parcela da sociedade que me trouxe aqui ao Parlamento de São Paulo.

Obrigado, presidente. É ótimo (Inaudível.) voltar aqui, estar com todos vocês. E coloco mais uma vez o mandato à disposição do povo do estado de São Paulo.

Muito obrigado, Carlão.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigado, deputado Gil Diniz. Passo a palavra ao deputado Adalberto Freitas.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Oi? Oi?

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Adalberto Freitas

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Presidente, pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Cumprimento os demais colegas. Eu quero cancelar a minha inscrição para poder agilizar o processo aí. Tudo bem?

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigado, deputado. Deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Primeiramente, boa tarde a todos os deputados, todos os que estão nos acompanhando pela TV Assembleia.

Primeiramente, hoje, eu quero parabenizar o procurador-geral da República, o Augusto Aras, que pediu ao Supremo Tribunal Federal, nesta quarta-feira, a suspensão dos decretos municipais e estaduais, em todo o País, que proíbem a realização de cultos, missas e outras atividades religiosas de caráter coletivo.

Na matéria que eu estou lendo, diz que para a Procuradoria-Geral, além de a Constituição assegurar liberdade religiosa, a assistência espiritual é essencial para muitas pessoas enfrentarem a pandemia.

Portanto, igrejas, templos devem poder abrir, desde que respeitados os protocolos sanitários para evitar a disseminação da Covid-19. E a Procuradoria se manifestou ajuizada contra o decreto do governador aqui do estado de São Paulo, que vetou as atividades religiosas.

Olha, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu lembro do dia em que isso foi publicado. Isso aqui é o Instagram do governador João Doria. E ele diz aqui, ao lado de deputados estaduais e deputados federais que são da bancada evangélica. Ele diz: "Ao lado dos deputados federais e estaduais de São Paulo que fazem parte das frentes parlamentares evangélicas, de representantes da Igreja Católica e de outras religiões, assinei o decreto que passa a considerar como essenciais as atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações sanitárias e protocolos de saúde."

Felizmente, o governador, logo depois por uma recomendação do Ministério Público, foi e cortou essa decisão, voltou atrás de seu próprio decreto. Mas hoje, graças a Deus, isso é uma alegria, hoje, para todos os cristãos. Nós podemos dizer que a justiça quer prevalecer acima de tudo.

E o procurador-geral da República, o Augusto Aras, apresentou ao Supremo Tribunal Federal, que eu tenho certeza que julgará isso o mais breve possível, dará celeridade principalmente agora que vamos entrar no dia 4, no domingo de Páscoa, que é comemorado pelo Cristianismo.

Nós acreditamos que a justiça será feita até essa data para que as pessoas possam, nesse momento de buscar o refúgio da sua alma, buscar fé, buscar uma saída em Deus diante de tantas perdas que hoje não estamos tendo somente no estado de São Paulo, mas em todo o País.

Infelizmente, aqui no governo do estado de São Paulo, o governador tomou uma decisão de ter, vamos dizer assim, rasgado o seu próprio decreto e prometeu a esta Casa, prometeu que enviaria um projeto de lei para que se tornasse lei, de fato, de verdade, e nós pudéssemos aqui votar.

Porém, até o prezado momento, esse projeto de lei não foi apresentado aqui na Assembleia Legislativa. Diante disso, é

triste a gente falar que o governador mentiu, que o governador nos enganou.

Eu me sinto enganado. Eu me senti muito enganado com essa decisão. E essa foi uma das razões de eu ter, na semana passada, aliás nesta semana, ter aberto mão de ser, de continuar de vice-líder do governo, porque eu tenho que apoiar, eu tenho que estar ao lado daquelas pessoas que, em primeiro, que me falaram a verdade.

Segundo, que me respeitam como parlamentar e que não faz um papelão desse de ter marcado uma reunião com todos os federais, estaduais e hoje ter recuado na sua decisão.

Então, acho que a gente tem que ser firme na nossa palavra, firme no nosso posicionamento, sempre. Então, deixo clara a insatisfação, mais uma vez, em relação ao governador João Doria, por não ter respeitado este Parlamento, por não ter respeitado os deputados que fazem parte da Frente Parlamentar Evangélica, que lutam para que as igrejas abram.

Por isso eu tenho certeza, acredito hoje que o Supremo Tribunal Federal tomará essa decisão o mais rápido possível. Eu tenho certeza de que haverá muita festa, das pessoas que querem hoje ir a uma reunião, e não podem, infelizmente, no nosso estado de São Paulo.

Agora, quero falar sobre o assunto que está hoje sendo debatido aqui na Assembleia, que é o processo contra o deputado Fernando Cury. O deputado Emídio de Souza hoje apresentou, aliás, ontem, apresentau a questão do Conselho de Ética, o que aconteceu no Conselho de Ética, aos olhos da decisão dele, do que ele pensa.

Agora quero falar da decisão que também tomamos, porque também fui relator, fiz o voto em separado, desse caso. Mas eu quero voltar a falar, antes de falar sobre o voto, entrar num primeiro assunto.

O deputado Emídio me disse ontem que houve um acordo com o deputado Estevam Galvão, para votar no seu voto, como relator do caso do Fernando Cury. E alguns outros deputados, deputado Barros Munhoz, admitiram isso também, no Conselho de Ética, isso está filmado, qualquer pessoa pode acompanhar.

A deputada Maria Lúcia Amary disse hoje, no Colégio de Líderes, que ela ficou decepcionada com o voto em separado, que foi apresentado por mim. Pois ela disse que há mais de três meses vinha construindo esse voto no Conselho de Ética. Mas o voto do deputado Emídio foi apresentado um dia antes da votação.

Pergunto aos Srs. Deputados, todos que nos acompanham. Houve acordo fora do Conselho de Ética? Isso não é uma falta de ética, deputado Emídio de Souza, deputado Barros Munhoz, deputada Maria Lúcia Amary, deputados que eu respeito, em combinar esse voto fora da comissão?

A deputada, a presidente, presidiu essa comissão tão importante neste momento na Casa. Eu vejo, deputada, que V.Exa. não foi imparcial na decisão do Conselho de Ética. A meu ver, vejo que V.Exa. errou, porque o papel do presidente é ser imparcial, e não parcial. Eu vou dar um exemplo para V.Exa., e para todos os deputados, que é o que aconteceu recentemente.

A Segunda Turma reconhece a parcialidade do ex-juiz Sergio Moro, na condenação de Lula, no caso do triplex. E diz assim: "A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, concedeu habeas corpus para reconhecer a suspeição do ex-juiz Sergio Moro, na condução da ação penal que culminou na condenação do ex-presidente Lula, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro referente ao triplex do Guarujá".

A maioria do colegiado seguiu o voto divergente do ministro Gilmar Mendes, para determinar a anulação de todas as decisões do Moro, no caso do triplex em Guarujá, incluindo atos praticados na fase pré-processual, por entender que ele demonstrou parcialidade na condução dos processos. Então, deixar apenas isso registrado, já que chegou o meu momento da fala, eu escrevi, e vou usar o meu tempo regimental.

O deputado Teonílio Barba disse também que o deputado Barros Munhoz, a deputada Maria Lúcia Amary e a deputada Erica Malunguinho fizeram voto correto. Ele disse isso ontem, na sua fala. E a reunião secreta que eles fizeram, foi correta? Pergunto a todos os Srs. Deputados. Não cabe isso para o Conselho de Ética também?

Quando o deputado Teonílio Barba me deu um soco, talvez muitos não vão lembrar, mas na época em que fomos votar a Previdência, o deputado Arthur do Val se desentendeu com o deputado Teonílio Barba, e o deputado tentou desferir um golpe no deputado Arthur do Val. Sabem quem ele acertou? Eu.

No momento em que ele me acertou, está gravado isso, tem vídeos, podem olhar nas minhas redes sociais, em que o deputado me desfer e pega no meu queixo. O deputado, imediatamente, claro, preocupado, primeiramente ele vem se desculpar.

"Wellington, eu não quis acertar você". Eu falei: "Não, deputado, eu sei que você não quis me acertar, mas me acertou. Mas, mesmo assim, deputado, fique tranquilo, não vou processar, mesmo podendo apresentar no Conselho de Ética, por você ter me dado um soco".

O deputado José Américo até citou as questões que levam hoje um deputado a ser cassado, no Conselho de Ética. Mas não fiz. Caso, claro, totalmente diferente do que está acontecendo hoje com a deputada Isa Penna.

- Assume a Presidência o Sr. André do Prado.

Falando em deputada Isa Penna, a deputada disse hoje, mais cedo, que "nenhum deputado aqui me assediou, a não ser aqueles deputados que participaram do Conselho de Ética". Deputada, eu quero dizer a V.Exa. que eu nunca lhe assediei. Nunca assediei você, e nenhuma mulher. Por isso, quero que você saiba que no momento oportuno eu vou entrar na Justiça, contra a sua fala infeliz, de tentar me difamar e também me trazer danos morais.

E olhem como as coisas se agravam de uma forma, Srs. Deputados, infelizmente. Esses dias eu recebi, nas minhas redes sociais, até fui exposto, porque quando passar tudo isso, farei todas as denúncias em relação a pessoas que estão tentando o meu mal, querendo até mesmo me atingir.

Olhem esta fala. Antonio Carlos Huanca, não sei quem é essa pessoa. Disse assim: "se tiver uma filha, passe o contato dela, para eu dar uma encoxada, afinal de contas, você é a favor de assediador, não é mesmo, pastor e deputado Wellington Moura? Passe o telefone de sua mulher, quero pegar nos peitos dela, já que você é favor de assediador, não pega nada pegar nos peitos dela".

Na hora certa, estou "printando" todas as coisas que estão chegando a mim. E, diante de falas como essa da deputada Isa Penna, que chega e diz que todos os deputados que participaram do Conselho de Ética a assediaram. Então, deixo registrada a tristeza dessa fala.

Dando continuidade à minha fala, quero falar sobre o processo disciplinar, que hoje estamos passando.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, deputado Wellington. Estou assumindo a Presidência desta Casa, nosso presidente Carlão Pignatari...

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Peço que seja preservado o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Exatamente. Quero comunicar que está esgotada a presente sessão, e dizer ao deputado Wellington que 16 minutos do tempo restante serão dados no início da próxima sessão.

Está encerrada a presente sessão.

- Encerra-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

1º DE ABRIL DE 2021

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: CARLÃO PIGNATARI e ANDRÉ DO PRADO

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Abre a sessão. Coloca em discussão o PR 8/21.

2 - WELLINGTON MOURA

Discute o PR 8/21.

3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Tece considerações sobre o trâmite do PR 8/21.

4 - FREDERICO D'AVILA

Discute o PR 8/21.

5 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA

Discute o PR 8/21.

6 - ANDRÉ DO PRADO

Assume a Presidência.

7 - EDSON GIRIBONI

Discute o PR 8/21.

8 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Assume a Presidência.

9 - TEONILIO BARBA LULA

Para comunicação, defende a elaboração de projeto de resolução a respeito do combate à violência e à discriminação.

10 - PROFESSORA BEBEL LULA

Para comunicação, enaltece posicionamentos de deputadas do PT e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a respeito do PR 8/21.

11 - ISA PENNA

Discute o PR 8/21.

12 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Encerra a discussão. Lê emenda aglutinativa ao PR 8/21. Informa que deve disponibilizar o teor aos parlamentares, via chat.

13 - JÚLIA DE ALMEIDA

Advogada, defende a deputada Isa Penna.

14 - ROBERTO DELMANTO

Advogado, defende o deputado Fernando Cury.

15 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Informa que os deputados Gil Diniz e Valeria Bolsonaro, parlamentares sem partido, também podem subscrever a emenda aglutinativa substitutiva, caso queiram. Anuncia que 82 Srs. Deputados, segundo lideranças dos partidos PV, DEM, PSL, PL, Rede, PSB, Novo, Avante, PTB, PSDB, PT, PCdoB, MDB, Solidariedade, Podemos, PP, Republicanos e Patriota subscreveram a emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21.

16 - WELLINGTON MOURA

Para questão de ordem, indaga à Presidência a aplicação do art. 172, V, ao PR 8/21. Questiona se é possível a apresentação de emenda de plenário.

17 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Informa que deve dar resposta em momento oportuno. Coloca em votação nominal a emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21. Anuncia que a deputada Valeria Bolsonaro a subscreveu.

18 - MARINA HELOU

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome da Rede.

19 - ANDRÉ DO PRADO

Assume a Presidência.

20 - EMIDIO LULÁ DE SOUZA

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome da Minoria.

21 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Assume a Presidência.

22 - PROFESSORA BEBEL LULA

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome do PT.

23 - LECI BRANDÃO

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome do PCdoB.

24 - SERGIO VICTOR

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome do Novo.

25 - ISA PENNA

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome do PSOL.

26 - ANALICE FERNANDES

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome do PSDB.

27 - MARIA LÚCIA AMARY

Encaminha a votação da emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21, em nome do PSDB.

28 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Coloca em votação nominal a emenda aglutinativa substitutiva ao PR 8/21.

29 - ALTAIR MORAES

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Republicanos.

30 - DR. JORGE LULA DO CARMO

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PT.

31 - JANAINA PASCHOAL

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSL.

32 - ROBERTO MORAIS

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Cidadania.

33 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Informa que o Republicanos, o PT, o PL, o PSL, o Podemos, e o Cidadania declararam obstrução ao processo de votação. Anuncia o resultado da votação nominal, que aprova a emenda aglutinativa substitutiva, restando prejudicado o PR 8/21. Determina um minuto de silêncio em respeito aos falecidos do pai do deputado Ricardo Madalena, e do ex-deputado e prefeito de Hortolândia, Ângelo Perugini. Tece considerações sobre o trâmite do PR 8/21 e seu resultado. Faz agradecimentos gerais. Defende alterações no Regimento Interno desta Casa, principalmente no tocante ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

34 - ROBERTO MORAIS

Para comunicação, cumprimenta a Presidência pela condução da sessão. Informa que trecho de rodovia, em Piracicaba, não fora incluído em concessão. Indaga à Presidência se há data para eleição de novos diretores da Artesp.

35 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Informa que já houve decurso de prazo. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e declara aberta a 8ª Sessão Extraordinária em Ambiente Virtual.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 8, de 2021, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Está com a palavra, pelo tempo remanescente, o deputado Wellington Moura.

Só a título de curiosidade, ou de explanação, de informação, nós temos, além do deputado Wellington, quatro deputados, para que possam fazer uso da palavra. Esses quatro deputados, mais este, vão encerrar também a segunda sessão, e nós não iremos poder chamar outra sessão hoje.

Então, será convocada para segunda-feira, se não houver anuência dos deputados, de a gente poder, realmente, terminar, pelo menos a discussão, no dia de hoje, para ficarem os encaminhamentos e os outros, mas passo a palavra ao deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos voltar então à continuidade sobre o processo do deputado Fernando Cury. Quero falar agora sobre o processo disciplinar. A deputada Janaina Paschoal citou ontem, e parabenizo todas as falas dela, que são muito técnicas, e de forma responsável...

Porém, eu tenho só uma visão um pouco divergente, até de Vossa Excelência, sobre o Art. 13, que V. Exa. citou: "a perda de mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto".

Desse artigo foi retirado essa parte. "E por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou de um partido político representado na Assembleia Legislativa, na forma prevista nos Arts. 14 e 15 da Constituição.

Eu quero saber se esta Casa, a Assembleia Legislativa, ou a Justiça, podem julgar duas vezes o mesmo crime, o mesmo ato. Eu acredito que não. Até diante da fala da deputada, que disse exatamente isso, que o partido, depois, se nós não julgarmos, poderá também um partido político apresentar uma nova denúncia, vamos dizer assim, uma nova representação - acho que é essa palavra -, uma nova representação ao deputado Fernando Cury.

Mas, para julgar o mesmo caso, para julgar o mesmo ato, então, eu vejo que isso não é possível e gostaria de deixar isto exposto. Em relação, agora, eu quero falar sobre a questão de ordem. A questão de ordem que apresentei ao deputado Carlão Pignatari, que, até o prezado momento, não me deu o retorno dessa questão de ordem.

O que eu questioneei? Esse rito que agora está proposto pelo presidente. Qual? De que agora a Assembleia Legislativa poderá, neste momento, através de seus líderes partidários, apresentar uma emenda aglutinativa para o processo do deputado Fernando Cury.

O Regimento do Conselho de Ética é muito claro, e eu gostaria de perguntar ao deputado Carlão Pignatari: se mudou, se vai ser um novo rito, isso não precisa estar público? Não precisa estar claro para todos os deputados qual é a tramitação? Não está claro, deputado Carlão Pignatari, com todo o respeito que eu tenho por Vossa Excelência. A resposta dessa questão de ordem foi alterada por essa Presidência?

Porque a Procuradoria... Vossa Excelência é que assinou. É o que mais me espanta. Vossa Excelência, ao final, foi de acordo com o parecer da Procuradoria, e apresentou, em relação às perguntas que o deputado Emídio de Souza lhe fez. Porém, hoje, está uma dúvida, porque, em outras palavras, V. Exa. está alterando a própria questão de ordem de sua autoria.

Se mudou, não precisa estar publicado isso, claro, para todos os deputados, em quais termos será essa tramitação? Eu não sei. Eu pergunto a algum deputado aqui, dos 94, se algum deles sabe qual vai ser o rito da tramitação, qual a justificativa jurídica para permitir ou não apresentação de emenda? O que muda nessa nova decisão que o deputado Carlão Pignatari, até o momento, não apresentou aos deputados?

É isso que me deixa espantado, e, se houver uma mudança de questão de ordem, se ela não for lida na íntegra, ou publicada no Diário Oficial, não pode tomar nulo todo esse processo de votação, Srs. Deputados?

Eu estou muito preocupado. Só por uma questão: "Câmara cassa mandato de deputado Eduardo Cunha, por 450 votos a favor e dez contra". É uma publicação da "Agência Brasil".

E diz aqui, uma certa parte diz assim: "aliados de Cunha tentaram até o fim, na última manobra. O deputado Carlos Marin apresentou uma questão de ordem, para que fosse votado um projeto de resolução, no lugar do parecer do Conselho de Ética, o que poderia resultar em uma pena mais branda, como a suspensão do mandato.

"A iniciativa...". Vejam bem, senhores deputados. Olha o que nós vamos... se apresentar essa emenda aglutinativa, olha a gravidade disso. "A iniciativa foi indeferida por Maia.

Segundo o presidente da Câmara, os deputados iriam votar como fizeram o parecer do Conselho de Ética, pois o projeto de resolução não é objeto de deliberação do plenário. Assim, não é possível receber emendas, fazer destaques em matérias constantes nos autos".

Isso me preocupa até com os novos ritos que esta Casa poderá sofrer, em uma possível cassação de qualquer outro deputado estadual. Por que, como poderemos tornar ao contrário, depois, essa situação? E não é questão de cassar ou não o deputado. É a questão jurídica, regimental, constitucional.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que eu faço parte, no qual hoje diz o Regimento, o Art. 23: "o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por nove membros titulares, igual ao número de suplentes, eleitos, para mandato de dois anos, observado, quando possível, o princípio da proporcionalidade partidária e rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares".

Nós, deputados do Conselho de Ética, fomos eleitos. Eleitos por quem? Por vocês, senhores deputados, pelos 94 deputados. Vocês que votaram para que nós pudéssemos representá-los, e representar qualquer decisão desta Casa, coisa que hoje eu me preocupo, diante dos fatos apresentados pelo deputado Carlão Pignatari, que, em outras palavras, está retirando essa votação que houve no Parlamento.